



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

LEI N° 838/10 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para aquisição de equipamentos para UBS, cuja classificação é a seguinte:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - D. M. Saúde	
UNIDADE EXECUTIVA: 01 - Setor Unidade Básica de Saúde	
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010004	Infraestrutura em Saúde Pública
1030100041.000	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente
0000	R\$ 40.000,00

ARTIGO 2° - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - D. M. Saúde

UNIDADE EXECUTIVA: 01 - Setor Unidade Básica de Saúde

17 Saneamento

17512 Saneamento Básico Urbano

178120004 Infraestrutura em Saúde Pública

1781200041.008 Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações

1056 R\$ 4.262,70

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - D. M. Saúde

UNIDADE EXECUTIVA: 01 - Setor Unidade Básica de Saúde

17 Saneamento

17512 Saneamento Básico Urbano

178120004 Infraestrutura em Saúde Pública

1781200041.008 Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações

1038 R\$ 28.089,70

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - D. M. Saúde

UNIDADE EXECUTIVA: 02 - Setor Saúde Bucal

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010004 Infraestrutura em Saúde Pública

1030100042.017 Manutenção da Saúde Bucal

3.3.90.39000.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

0113 R\$ 7.647,60

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito suplementar de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

Prefeitura Municipal de Zacarias
"Aldo Oliva", aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Lourenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de
Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra
mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente

